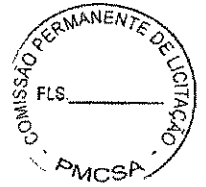




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SMDS/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 021/PMCSA-SMDS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de engenharia, visando a implementação e manutenção da sinalização gráfica (horizontal e vertical) e de dispositivos auxiliares nas vias e logradouros públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, Pregão Presencial n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 04.523.923/0001-89, situada à AV Presidente Dutra, n.º 12, Lote – 02, Imbiribeira, Recife/PE, telefone: (81) 3471-4006, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 4.963.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.015.878-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 022/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 07 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação de prazo contratual, juntamente com o reajuste de valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 23 de maio de 2019, valor inicial de R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais) e atual de R\$ 1.477.888,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a periodicidade legal (um ano) para o reajuste, o período a ser contemplado pelo reajuste referente a 2019 deve ser **de maio de 2018 à maio de 2019. O percentual acumulado nos 12 meses referente a este período é a monta de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), conforme comprovante em anexo.**

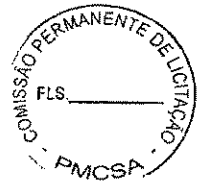
Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho n.º 993/2019**, datada

Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

3º TA CONTRATO N.º 021 PMCSA-SMDS 2017 - Sinalvida Dispositivos de Segurança Viária LTDA (prazo e reajuste)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 07 de maio de 2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer face à presente despesa, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total da presente prorrogação.

Considerando que o valor inicial do contrato foi de R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais) e aplicado o percentual de reajuste o valor atual passa a ser de R\$ 1.477.888,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha de Cálculo em anexo à solicitação da lavra do fiscal do contrato.

Considerando que o Ofício supracitado solicita a prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia 23 de maio de 2020.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e no Ofício nº 022/2019, datada de 07 de maio de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de maio de 2020, juntamente o com o reajuste de valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**-Parágrafo Único:** Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Nota de Empenho nº 993/2019, datada de 07 de maio de 2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer face à presente despesa, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total da presente prorrogação.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2019.

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social	<b>CONTRATADA:</b> SINALVIDA DISPOSITIVOS DE VIÁRIA LTDA
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 02635194452	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 052477684-67

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 021/PMCSA-SMDS/2017, Processo Licitatório n° 006/PMCSA-SMDS/2017, Pregão Presencial n° 006/PMCSA-SMDS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de maio de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. Empresa: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.523.923/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, n° 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, Valor Total n° 1.477.888,50, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2019.

**FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador: D72DF22C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2019. Edição 2459  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>